

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE “LABORATÓRIO ALFA LTDA”

ANTÔNIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, data de nascimento 30/11/1988, natural de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, biomédico, portador do CPF nº. 072.547.284-79, RG Nº. 3.259.897 – emitida por SSP/PB em 25/07/2018, residente e domiciliado na Rua Francisco Domingos Guimarães, s/nº, casa, Bairro São Francisco, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000 e **CECILIA KAROLLINA DELGADO NUNES E SOUSA MORAIS LEITE**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, data de nascimento 18/02/1993, natural de Petrolândia, Estado de Pernambuco, empresária, portadora do CPF nº. 087.666.024-32, RG Nº. 8.246.118 – emitida por SDS/PE em 01/06/2010, residente e domiciliada na Rua Francisco Domingos Guimarães, s/nº, casa, Bairro São Francisco, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial “**LABORATÓRIO ALFA LTDA**”, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE nº. 25200611381, com sede na Avenida Presidente João Pessoa, s/nº, centro, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.667.838/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Cláusula Primeira - A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Avenida Presidente João Pessoa, s/nº, centro, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Travessa José Ferreira Dias, nº. 56, 1º. Andar, 2º. Andar, centro, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CEP: 58.755-000.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial “**LABORATÓRIO ALFA LTDA**”, e tem sede e domicílio na Travessa José Ferreira Dias, nº. 56, 1º. Andar, 2º. Andar, centro, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CEP: 58.755-00. (**art. 997, II, CC/2002**)

Cláusula Segunda – O capital social é R\$: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 1.000 (mil) quotas de valor nominal R\$: 40,00 (quarenta reais), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR RS
Antônio Audibergue Leite Delgado	950	95	38.000,00
Cecilia Karollina Delgado Nunes e Sousa Morais Leite	50	5	2.000,00
Totais	1.000	100	40.000,00

Cláusula Terceira – O objeto é Laboratórios Clínicos – CNAE: 8640-2/02

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 13/08/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**)

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTÔNIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002**)

Cláusula Oitava – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

Cláusula Décima Terceira – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro de Princesa Isabel – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via que será registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Princesa Isabel – PB, 22 de Junho de 2022.

Antônio Audibergue Leite Delgado
Sócio Administrador

Cecilia Karollina Delgado Nunes e Sousa Morais Leite
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LABORATORIO ALFA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07254728479	
08766602432	



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS , com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 009432, inscrito no CPF n° 42522307487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
42522307487	009432	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/01/2022 10:41 SOB N° 20220014540.
PROTOCOLO: 220014540 DE 10/01/2022. NIRE: 25200611381.
LABORATORIO ALFA LTDA - ME

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 11/01/2022
redesim.pb.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

V-02
P-095



Antonio Audibergue Leite Delgado
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.259.897 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2018

NOME ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO

FILIAÇÃO FRANCISCO BEZERRA LEITE
JOSEFA LAUREANO LEITE

NATURALIDADE PRINCESA ISABEL-PB DATA DE NASCIMENTO 30/11/1988

DOC ORIGEM CASAM N.5365 FLS.145 LIV.B 16
CARTORIO PETROLÂNDIA-PE

CPF 072.547.284-79

ASSINATURA DO DIRETOR
Antonio Audibergue Leite Delgado
LEITE 11/03/2018

0 +

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO

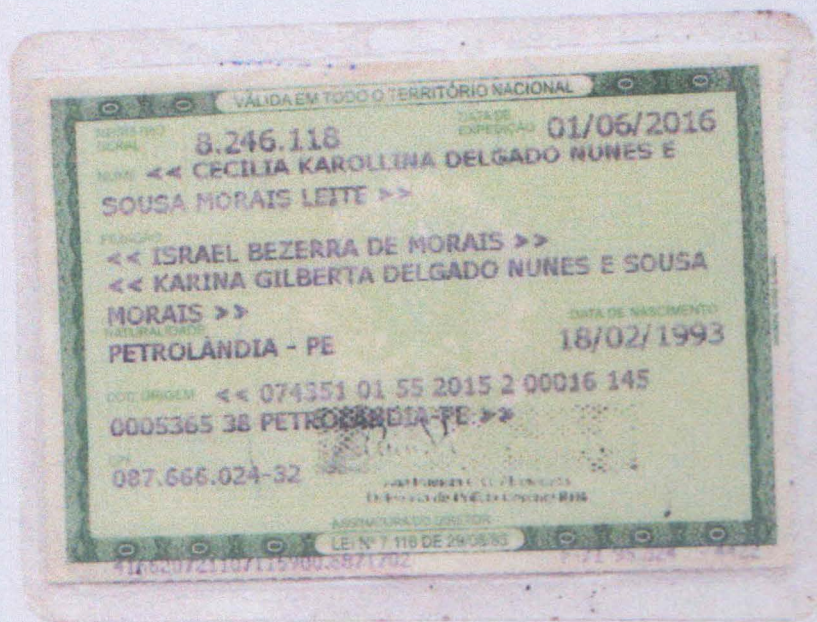
DATA DE NASCIMENTO 30/11/1988 Nº INSCRIÇÃO 0392 4213 1279 D.V. ZONA 034 SEÇÃO 0216

MUNICÍPIO / UF PRINCESA ISABEL/PB DATA DE EMISSÃO 27/10/2017

JUIZ ELEITORAL

Assinatura do Juiz Eleitoral

Doc. 11/03/2018





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.667.838/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LABORATORIO ALFA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALFA LAB	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV JOSE FERREIRA DIAS	NÚMERO 56	COMPLEMENTO ANDAR 1 ANDAR 2
--	---------------------	---------------------------------------

CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL	UF PB
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AUDIBERGUEBIOMEDICO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9666-7271/ (83) 9910-2013
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **11:37:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108
RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA
FONE: (83) 3457-2419
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
006935	10/03/2023	60 DIAS	18.018/2013

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 18.667.838/0001-07	Nome/Razão Social LABORATORIO ALFA LTDA
Endereço: JOSE FERREIRA DIAS	Numero: 56
Complemento: ANDAR 1 ANDAR 2	Bairro: CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 10 de março de 2023

Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças,
Administração e Planejamento

FÁBIO BRAZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: luciana



CERTIDÃO

CÓDIGO: **FFCF.1D4B.D32B.1375**

Emitida no dia 11/03/2023 às 21:14:20

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **18.667.838/0001-07**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LABORATORIO ALFA LTDA
CNPJ: 18.667.838/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:39:31 do dia 19/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2023.

Código de controle da certidão: **E99C.23DC.783D.CF71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.667.838/0001-07
Razão Social: LABORATORIO ALFA LTDA ME
Endereço: AV PRESIDENTE JOAO PESSOA / CENTRO / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2023 a 08/04/2023

Certificação Número: 2023031002200662837008

Informação obtida em 11/03/2023 21:09:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO ALFA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.667.838/0001-07

Certidão n°: 10342227/2023

Expedição: 11/03/2023, às 21:06:41

Validade: 07/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO ALFA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.667.838/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 18.667.838/0001-07
Razão Social: LABORATORIO ALFA LTDA
Nome Fantasia: ALFA LAB

Certidão emitida às 21:33 de 11/03/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **aQLk.a9I5**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA – PE
CNPJ: 35.667.229/0001-69
PRAÇA ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO, S/N, CENTRO
CEP: 56.828-000
TELE/FAX: (87) 3854-8102

ATESTADO DE DESEMPENHO

Atesto que a empresa LABORATORIO ALFA LTDA – ME, inscrita pelo CNPJ de nº 18.667.838/0001-07, sediada na R. Travessa Jose Ferreira Dias, nº 56, centro, na cidade de Princesa Isabel – PB, realizou exames laboratoriais durante todo o ano de 2022 para o Município de Quixaba – PE.

Quixaba, 06 de fevereiro de 2023.

EMANOEL CABRAL DE MEDEIROS NETO

CPF: 098.995.914-75

Secretário Municipal de Saúde

Emannel Cabral de Medeiros Neto

SECRETÁRIO DE SAÚDE

M.º: 915



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108
RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA
SETOR DE TRIBUTOS

FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

06/02/2023 16:07
Página 1 de 1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA DE ABERTURA	SITUAÇÃO
18.018/2013	18.667.838/0001-07	13/08/2013	ATIVO

NOME EMPRESARIAL
LABORATORIO ALFA LTDA

TÍTULO DO ESTABELICIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ALFA LAB

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
LABORATÓRIOS CLÍNICOS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO
JOSE FERREIRA DIAS

NÚMERO
56

COMPLEMENTO
ANDAR 1 **ANDAR 2**

CEP BAIRRO
58755000 **CENTRO**

MUNICÍPIO
PRINCESA ISABEL

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO
AUDIBERGUEBIOMEDICO@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(83) 9666-7271/ (83) 9910-2013

OBSERVAÇÕES GERAIS DO MERCANTIL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/02/2023

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO. VÁLIDO POR 60 DIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ

Nº 007052

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 18.018/2013 CPF/CNPJ: 18.667.838/0001-07
Razão Social: LABORATORIO ALFA LTDA
Nome Fantasia: ALFA LAB
Endereço: TRAV. JOSE FERREIRA DIAS, 56
Número: 56 Complemento: ANDAR 1 ANDAR 2
Bairro: CENTRO
Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Classificação da Atividade Principal (CNAE):
LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Observações

INÍCIO ATIV.: 13/08/2013

EMITIDO: 06/02/2023

VALIDADE: 31/01/2024



PRINCESA ISABEL, 06 de fevereiro de 2023

Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças,
Administração e Planejamento

Sec. Municipal de Finanças

Silviane Myrele Bento
Fiscal de Tributos
Mat. 20097

Depto. Municipal de Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/03/2023 14:32:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LABORATORIO ALFA LTDA**
CNPJ: **18.667.838/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.